

Objeto da Justificativa: 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240206 – 053/2024-PE**

Prazo: Por igual período do Contrato Original, mantendo o valor originalmente pactuado. **Empresa:** ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA CNPJ: 12.999.415/0001-08 **Objeto do Contrato:** Aquisição de portas de vidros, corrimão, box e barra de apoio para banheiro com instalação, para suprir a demanda dos Centros Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Justificativa - Em conformidade com os artigos 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação apresenta a justificativa para a prorrogação do contrato em referência. A extensão do prazo resulta de acordo entre a Contratante e a Empresa contratada, assegurando a continuidade da relação contratual em benefício do interesse público. A Secretaria ressalta que diversas unidades escolares sob responsabilidade do Município necessitam de adequações de acessibilidade. Que a aquisição e instalação de portas de vidro, corrimãos, boxes e barras de apoio para banheiros -conforme especificados pelos ITENS do Contrato 028766 e 042379- nas Escolas Municipais e na sede da Secretaria Municipal de Educação constituem investimento essencial para melhorar as condições de infraestrutura educacional, bem como de igualdade de acesso que tem como finalidade principal o processo de ensino e aprendizagem, uma vez que garantir ambientes seguros e adequados contribuem diretamente para o desempenho dos alunos, a eficiência dos serviços públicos e o desenvolvimento da comunidade escolar. Do ponto de vista econômico, a prorrogação evita custos adicionais e assegura o uso eficiente dos recursos públicos, sem comprometer a execução orçamentária. Além disso, há disponibilidade de crédito na Dotação Orçamentária do Exercício de 2025, o que garante a cobertura das despesas decorrentes, conforme seguem as especificações:

- ✓ Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
- ✓ Atividade 0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação – QSE, Classificação Econômica, 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
- ✓ Atividade 0910.123610401.2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
- ✓ Atividade 0910.123650450.2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Diante das exposições, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto:** 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240206 – 053/2024-PE**, POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL, MANTENDO O VALOR ORIGINALMENTE PACTUADO.

Itaituba-PA, 04.12.2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Amilton Teixeira Pinho
586.519.772-04, O=Fundo Municipal de
Educação, CN=Secretaria de Educação
25.317.772/0001-82, E=semed@
itaituba.pa.gov.br
Localização: Itaituba-PA

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610 - TELEFONE (93) 3518 0493

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

Secretaria Municipal de Educação
GABINETE DO SECRETÁRIO

Itaituba-PA, 25.11.2025.

OFÍCIO Nº 412-2025 SEMED/PMI

À Sra. ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA

Representante legal da Empresa ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA - CNJP: 12.999.415/0001-08

Assunto: Proposta de continuidade da Vigência Contratual – Contrato Nº 20240206 – PE 053-2024.

Prazo: Por igual período do contrato original, sem alteração do valor do originalmente pactuado.

Objeto do Contrato: “Aquisição de portas de vidros, corrimão, box e barra de apoio para banheiro com instalação, para suprir a demanda dos Centros Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA”

Prezada Senhora,

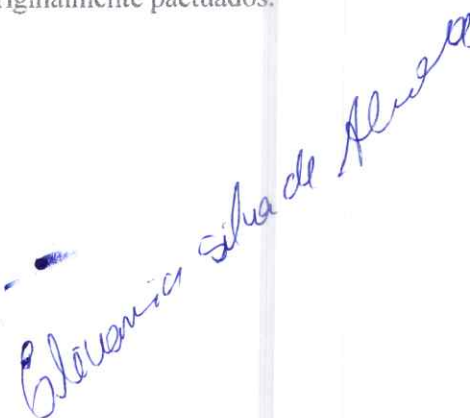
Após as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação, considerando a imprescindibilidade contínua dos fornecimentos objeto do contrato nº 20240206, por meio deste, vem até V. Sa., solicitar que analise quanto à possibilidade em continuar atendendo a Educação Pública Municipal com os fornecimentos de “portas de vidros, corrimão, box e barra de apoio para banheiro com instalação, para suprir a demanda dos Centros Infantis, Escolas de Ensino Fundamental e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA”, por igual período do contrato original, sem alteração do valor originalmente pactuado.

Solicitamos, ainda, a manifestação formal de Vossa Senhoria quanto ao interesse e à concordância com a prorrogação da vigência contratual (2º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo) por igual período do contrato original, mantendo-se o valor, bem como as demais condições originalmente pactuados.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,


Arilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025


Elivania Silva de Almeida

ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA

CNPJ nº 12.999.415/0001-08 INSC. EST.: 15.323.296-0
TV. JUSTO CHERMONT, Nº 184, Bela Vista, CEP: 68.180-620, Itaituba/PA
CELL: (93) 99191-3427 EMAIL: vania-gaspa@hotmail.com

TERMO DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EMPRESA: Elivania Silva Almeida LTDA

CNPJ: 12.999.415/0001-08

CONTRATO Nº: 20240206

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 053/2024

A empresa **Elivania Silva Almeida LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.999.415/0001-08**, com sede na Avenida Justo Chermont, nº 184, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68.180-620, vem, por meio deste instrumento, declarar que **aceita a prorrogação da vigência do Contrato nº 20240206, referente ao PE nº 053/2024**, por igual período ao originalmente pactuado, mantendo-se inalterado o valor contratado e todas as demais condições estabelecidas no instrumento original.

Assim, permanecem válidas e eficazes as cláusulas contratuais anteriormente firmadas, em conformidade com a legislação vigente e com o interesse da Administração Pública.

Itaituba-Pará 28 de Novembro de 2025

ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA:8371174020
0

Assinado de forma digital por
ELIVANIA SILVA DE
ALMEIDA:83711740200
Dados: 2025.11.28 14:39:03 -03'00'

ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA

CPF 837.117.402 -00

Representante da Empresa **ELIVANIA SILVA ALMEIDA LTDA**